

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**LEI Nº 9.138, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

Denomina “Georges José Pinto” a Praça  
“Quatro”, localizada no Bairro Residencial São  
Frei Galvão, neste município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Georges José Pinto” a Praça “Quatro”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

**Art. 3º** A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2022.

**GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**LEANDRO LUIZ MENDES**  
Procurador- Geral do Município

**JUSTIFICATIVA**

Georges José Pinto nasceu em 01 de fevereiro de 1973, em Formiga-MG. Filho de Jaime de Deus Pinto e Maria das Graças Pinto. Era o filho mais velho, tendo Geovanny Jesus Pinto, Thiago Henrique Pinto, Thadeu Menezes Pinto e Thales Menezes Pinto, como irmãos mais novos.

Mudou-se para Divinópolis no ano de 2000. Coursou o ensino fundamental nas Escolas Estaduais José Bernardes de Faria (1983) e Doutor Abílio Machado (1987). Concluiu o ensino médio na Escola Estadual Doutor Abílio Machado em 1990, período que também frequentou curso técnico profissionalizante pela Escola Estadual Jalcira Santos Valadão.

Georges sempre foi muito estudioso, tinha um currículo profissional invejável, possuindo graduação em Geografia pela Fundação Educacional Comunitária Formiguense (1997), graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de Divinópolis (1994), graduação em História pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Professora Nair Fontes Abu-Merhy (2005), especialização em Geografia Humana e Produção do Espaço pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2001) e mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (2003). Iniciou-se na docência em 21 de agosto de 1992, em Formiga, lecionando as disciplinas de história, filosofia, geografia e inglês em diversas escolas como a Escola Estadual Antônio Belarmino Gomes, em Santo Antônio dos Campos; Escola Estadual Professor Tonico Leite em Formiga; Funedi/UEMG, CEFET e Crescer-Podium em Divinópolis.

Em novembro de 1992 foi nomeado para exercer a função de auxiliar de contabilidade na Prefeitura Municipal de Formiga, função que exerceu com maestria. No entanto, a paixão pela sala de aula falou mais alto, retornando à docência em 01 de fevereiro de 1998.

Assumiu em 2015 a direção da escola Estadual Antônio Belarmino Gomes, se dedicando à comunidade escolar com muito zelo e competência. Buscava criar espaços de

participação social no contexto escolar, valorizando os coletivos juvenis e a participação dos alunos em todas as atividades. Todos que o conheciam sabiam do seu amor pela escola. Era admirado por alunos e colegas de trabalho. Ético, amigo, conselheiro, trabalhou de forma incansável pela educação em Ermida. Georges faleceu em 18 de janeiro de 2020, deixando um legado de amor pela educação, profissionalismo e zelo.

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:**CEC4F452

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 06/12/2022. Edição 3404  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>